



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1767

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1767

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.287, DE 30 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora Claudenice Antunes Chaves Souza;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 15 de maio de 2024, 01 (um) Professor de Desenvolvimento Infantil, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim Amalie Helene Wirth de Guararapes

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 028/2024

Valor - R\$ 18.500,00 /Total

Assinatura - 30 de abril de 2024

Vigência - 30 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 074/2023 - Dispensa Eletrônica nº 033/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Deoclécio Val

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 071/2023 celebrado entre as partes contratação de serviços técnicos especializados para manutenção da torre e equipamentos de retransmissão de sinais de TV no município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal.

Nº - 046/2024

Valor - R\$ 748,30/Mensais

Data de Assinatura - 24 de abril de 2024

Vigência - 25 de abril de 2024 a 24 de abril de 2025

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETROS, TIPO VAN, 0 KM CAPACIDADE PARA 11 LUGARES (10 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA), PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 486.000,00. J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, lote 01, no valor total de R\$ 486.000,00.

Guararapes, segunda-feira, 29 de abril de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETROS, TIPO VAN, 0 KM CAPACIDADE PARA 11 LUGARES (10 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA), PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1767

Página 3 de 3

HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Guararapes, segunda-feira, 29 de abril de 2024
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.287, de 30 de abril de 2024, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **02 a 14 de maio de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 15 de maio de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
14º	ROSANGELA LINDOSO GOMES	019563872002-7

Guararapes, 30 de abril de 2024

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.275, de 11 de abril de 2024, e a desclassificação do 5º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **02 a 14 de maio de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, com vigência prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **CIRURGIÃO DENTISTA**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia **15 de maio de 2024**.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação	Nome	R.G.
6º	PATRICIA RAMOS TOLENTINO POMPEU	40.526.423-9

Guararapes, 30 de abril de 2024

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c2df-58df-0af7-7c5a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1767, ano IX, veiculado em 02 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 02/05/2024 às 08:41:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c2df-58df-0af7-7c5a>